



PROCESSO Nº : 18.694-5/2017 (AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SIGESP-MT, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E REVOGA A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2015-TP.
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Trata-se de minuta de Resolução Normativa, cujo teor “Dispõe sobre a instituição definitiva do Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Financeira – SIGESP-MT, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 27/2015-TP”.

O direito material objeto da normatização exige conhecimento técnico específico.

Desse modo, antes desta Consultoria Jurídica Geral emitir parecer, **encaminhe-se os autos à Secretaria de Tecnologia de Informação** para manifestação, principalmente acerca do conteúdo previsto no art. 2º.

Consultoria Jurídica Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2017.

(assinatura digital)

PATRICIA M. PAES DE BARROS
Consultora Jurídica Geral do TCE/MT